

RESOLUÇÃO Nº LT. 001/2018

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI CRIADA
PARA APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO
DO CONTRATO DO MUNICÍPIO COM A CASAN
FIRMADO EM 2002, ATRAVES DA LEI Nº
2668/2002

LENOIR TIECHER

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso VIII,

R E S O L V E :

ART. 1º - Prorrogar para mais 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada através da Resolução nº ADM 015/2017, apresentar o relatório conclusivo de seus trabalhos.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC
7 de Março de 2017

LENOIR TIECHER
Presidente da Câmara